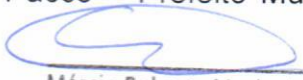




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia trinta de março de dois mil e vinte e um em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, *Agnaldo Galvão da Silva*, *Carlos Rodrigo de Almeida*, *José Odair dos Santos*, *Juarez da Silva Barreto*, *Lindomar de Freitas*, *Manoel Faustino da Silva Neto*, *Regiane da Silva Pecini Araújo* e *Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º s 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021 e 023/2021, subscritos por diversos Vereadores; - as Indicações n.º s 071/2021, 072/2021, 073/2021, 074/2021, 075/2021, 076/2021 e 077/2021, subscritas por diversos Vereadores; - os Pareceres n.º s 006/2021 e 007/2021, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos, - o Parecer n.º 03/2021, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; e - os Projetos de Lei n.º s 002/2021 e 003/2021, ambos subscritos por todos Vereadores. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram considerados objetos de deliberação em **ÚNICO** turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 019/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, requerendo, ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, informações da relação municipal de medicamentos essenciais da farmácia básica de Itaporã-MS; - o **Requerimento n.º 020/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, requerendo, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de informar na mídia digital ou através de material impresso e anúncio de som volante, as datas de coletas de galhos e entulhos, nos bairros e distritos de nosso município; - o **Requerimento n.º 021/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, requerendo, ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a divulgação do empenho



Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

dos Recursos Federais que vieram para contenção do Covid 19 em Itaporã /MS, desde o ano 2020; - o **Requerimento n.º 022/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 003/2021, de autoria do Poder Legislativo; e - o **Requerimento n.º 023/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 002/2021, de autoria do Poder Legislativo; - a **Indicação n.º 071/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar uma revitalização e cascalhamento da estrada MS-156 / BR-267, que liga Piraporã e Rio Brilhante; - a **Indicação n.º 072/2021**, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de providenciar com urgência a compra de lote de vacina imunizante contra Sar's COVID 19, para toda a população do município de Itaporã MS; - a **Indicação n.º 073/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, indicando, ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja, no sentido solicitar que o Governo do Estado que isente ou reveja os impostos cobrados dos comerciantes, no período de pandemia, - a **Indicação n.º 074/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando, ao Ilmo. Sr.º Eduardo Corrêa Riedel - Secretário de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), melhorias na sinalização viária entre os Municípios de Itaporã a Dourados na Rodovia MS 156, - a **Indicação n.º 075/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, que seja providenciado uma tampa de esgoto, - a **Indicação n.º 076/2021**, de autoria do Vereador Aginaldo Galvão da Silva, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a necessidade de instalar lixeiras, no prolongamento da pista de caminhada "MURILO ALVES MENDONÇA", localizada no Bairro COHAB, próximo a C-vale, e -


Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

a **Indicação n.º 077/2021**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos, indicando, ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja, solicito que seja viabilizado um estudo para extensão de um trecho de 30 km na MS156, que liga o Distrito de Piraporã ao Município de Rio Brillhante; - os **Pareceres n.º s 006/2021 e 007/2021**, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e - o **Parecer n.º 03/2021**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 066/2014 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Itaporã e dá outras providências.” - o **Projeto de Lei n.º 002/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e demais Vereadores que “Institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de Educação Física, públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população, no âmbito do Município de Itaporã-MS e Dá Outras Providências”; e - o **Projeto de Lei n.º 003/2021**, de autoria do Vereador Vanilton de Melo Galdino e demais Vereadores que “Dispõe sobre o transporte de mudança e dá outras providências.” Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: - o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM 05 / 04 / 21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2461
PÁG: 154
AS

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 05/04/21 a 09/04/21

AS
CPF 051-028-221-01

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS****Ata da OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.****ATA****Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Ata da **OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Olívio Brandina, e sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador Lindomar de Freitas, tendo como Vice - Presidente o Exmo Senhor Vereador Juarez da Silva Barreto, e como Secretário o Exmo. Senhor Vereador Vanilton de Melo Galdino, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporá. Foram discutidos e liberados **PARECERES** favoráveis a submeter à **TERCEIRA** discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 009/2021**, que "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUMDEB, nos Termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020"; do **Projeto de Lei n.º 010/2021**, que " Dispõe Sobre Programa de Apoio a Estabelecimentos Comerciais Com Remissão de Créditos Tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Taxa de Alvará de Funcionamento Como Medidas Excepcionais de Combate aos Efeitos da Pandemia Gerada Pelo COVID - 19 na População Itaporanense "; e do **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021**, que "Dispõe Sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e Dá Outras Providências" ; todos de autoria do Poder Executivo. Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **TERCEIRA** discussão e votação dos Projetos acima mencionados na Ordem do Dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Lindomar de Freitas, Juarez da Silva Barreto e Vanilton de Melo Galdino. Eu, Lindomar de Freitas, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS**Ata da TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão de Obras e Serviços Públicos.****ATA****Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Ata da **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Às nove horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Olívio Brandina, e sob a Presidência do Vice - Presidente o Exmo. Senhor Vereador Juarez da Silva Barreto, pois, o Exmo. Senhor Vereador Agnaldo Galvão da Silva - Presidente esteve ausente por motivo de saúde, tendo apresentado **Atestado Médico**, e como Secretário o Exmo. Senhor Vereador Vanilton de Melo Galdino, onde se reuniram **Ordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporá. Foi discutido e liberado **PARECER** favorável a submeter à **PRIMEIRA** discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021**, de autoria do Poder Executivo que " Dispõe Sobre Alteração da Lei Complementar n.º 066/2014 Que Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Itaporá e Dá Outras Providências ". Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Agnaldo Galvão da Silva (atestado), Juarez da Silva Barreto e Vanilton de Melo Galdino. Eu, Juarez da Silva Barreto, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ/MS**ATA DA 9ª Sessão Ordinária**

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporá. Às oito horas, do dia trinta de março de dois mil e vinte e um em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporá. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, *Agnaldo Galvão da Silva*, *Carlos Rodrigo de Almeida*, *José Odair dos Santos*, *Juarez da Silva Barreto*, *Lindomar de Freitas*, *Manoel Faustino da Silva Neto*, *Regiane da Silva Pecini Araújo* e *Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças. **EXPEDIENTE**: Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os **Requerimentos n.º s 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021 e 023/2021**, subscritos por diversos Vereadores; - as **Indicações n.º s 071/2021, 072/2021, 073/2021, 074/2021, 075/2021, 076/2021 e 077/2021**, subscritas por diversos



Diário Oficial

ANO XII Nº 2461

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Vereadores; - os **Pareceres n.ºs 006/2021 e 007/2021**, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos, - o **Parecer n.º 03/2021**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; e - os **Projetos de Lei n.ºs 002/2021 e 003/2021**, ambos subscritos por todos Vereadores. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram considerados objetos de deliberação em **ÚNICO** turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 019/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, requerendo, ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, informações da relação municipal de medicamentos essenciais da farmácia básica de Itaporã-MS; - o **Requerimento n.º 020/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, requerendo, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de informar na mídia digital ou através de material impresso e anúncio de som volante, as datas de coletas de galhos e entulhos, nos bairros e distritos de nosso município; - o **Requerimento n.º 021/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, requerendo, ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a divulgação do empenho dos Recursos Federais que vieram para contenção do Covid 19 em Itaporã /MS, desde o ano 2020; - o **Requerimento n.º 022/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 003/2021, de autoria do Poder Legislativo; e - o **Requerimento n.º 023/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 002/2021, de autoria do Poder Legislativo; - a **Indicação n.º 071/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar uma revitalização e cascalhamento da estrada MS-156 / BR-267, que liga Piraporã e Rio Brillhante; - a **Indicação n.º 072/2021**, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, no sentido de providenciar com urgência a compra de lote de vacina imunizante contra Sar's COVID 19, para toda a população do município de Itaporã MS; - a **Indicação n.º 073/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, indicando, ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja, no sentido de solicitar que o Governo do Estado que isente ou reveja os impostos cobrados dos comerciantes, no período de pandemia, - a **Indicação n.º 074/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando, ao Ilmo. Sr.º Eduardo Corrêa Riedel - Secretário de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), melhorias na sinalização viária entre os Municípios de Itaporã a Dourados na Rodovia MS 156, - a **Indicação n.º 075/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, que seja providenciado uma tampa de esgoto, - a **Indicação n.º 076/2021**, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a necessidade de instalar lixeiras, no prolongamento da pista de caminhada "MURILO ALVES MENDONÇA", localizada no Bairro COHAB, próximo a C-vale, e - a **Indicação n.º 077/2021**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos, indicando, ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja, solicito que seja viabilizado um estudo para extensão de um trecho de 30 km na MS156, que liga o Distrito de Piraporã ao Município de Rio Brillhante; - os **Pareceres n.ºs 006/2021 e 007/2021**, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e - o **Parecer n.º 03/2021**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 066/2014 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Itaporã e dá outras providências." - o **Projeto de Lei n.º 002/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e demais Vereadores que "Institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de Educação Física, públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população, no âmbito do Município de Itaporã-MS e Dá Outras Providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 003/2021**, de autoria do Vereador Vanilton de Melo Galdino e demais Vereadores que "Dispõe sobre o transporte de mudança e dá outras providências." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO:** - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021**, de autoria do Poder Executivo. O ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Câmara Municipal de Itaporã/MS

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2021

PROCESSO N. 005/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para a contratação de pessoa jurídica prestação de serviço de cópias de chaves e fornecimento de cilindros de fechaduras para a Câmara Municipal da Câmara Municipal de Itaporã-MS, conforme Termo de Referência em anexo, sendo contratada a empresa **MEGA CELULARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.838.250/0001-99.

Itaporã – MS, 30 de março de 2021.

Ada Márcia Machado Benites

Presidente da CPL

Matéria enviada por Daiane Soares Cazadia